Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4031, de 08 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, suas Autarquias, Superintendências e os Órgãos Municipais, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.938, de 09 de dezembro de 2021, em mais de 6% sobre o valor global do Orçamento Inicial, para cobertura e reforço das dotações.

Parágrafo Único – A abertura será regulamentada por Decreto específico emtido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo nº 42, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura de crédito.

Art. 3º Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessários à adequação do PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.022 e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2.022, a fim de contemplar as ações alterados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 20

neste Projeto de Lei. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal